



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

477/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a Licença Incentiva sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01/01/2008 a 31/12/2011, a servidora Juçara Fahat Carvalho Parra, matrícula/Siape nº 464.9990-0, ocupante do cargo de Pesquisadora, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 15/02/1984, com sua lotação no Centro de Pesquisa René Rachou – CPqRR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21.11.07